



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 38, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

Concede redução de jornada de trabalho à servidora Jamily Charão Vargas, Pedagoga

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.001689/2022-14, resolve:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho, a partir de 10 de fevereiro de 2022, com remuneração proporcional, de 8 (oito) horas diárias e (40) quarenta horas semanais, para (6) seis horas diárias e (30) trinta horas semanais à servidora JAMILY CHARÃO VARGAS, Pedagoga, Siape nº 2276758.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Portaria nº 38/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 28, de 10 de Fevereiro de 2022.*